



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO nº 003/2012 – CONDIR/UNIFAP

*Aprova Cessão de Espaço Físico na
Universidade Federal do Amapá.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 10ª, Inciso IX, do Regimento do CONDIR, promulga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O Processo nº 23125.003608/2011-46 e,

A decisão do Egrégio Conselho Diretor da UNIFAP, em sessão ordinária realizada no dia 08 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a cessão de espaço físico na área da Universidade Federal do Amapá, para construção de Centro Olímpico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 14 de março de 2012.

Prof. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Diretor